



"A empresa SEBO JI-PARANÁ INDÚSTRIA E

COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA, com sede na chácara 08 – Setor Aeroporto, em Ji-Paraná RO, comunica que **há vagas para Portadores de Deficiência.**

Os interessados deverão comparecer no setor de

Recursos Humanos da Empresa"

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A MASSALAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, localizado na Av. Transcontinental, nº 1890, Bairro: Casa Preta, Município: Ji-Paraná CEP: 76.907-552 com CNPJ nº 07.502.828/0001-97, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/01/2021, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

A empresa N de S Melo – ME (Real Madeiras) referente ao processo 1801/04504/2011, anteriormente com sede na Avenida Rio Branco, nº. 2106, inscrita no CNPJ nº. 13.770.967/0001-02, Inscrição Estadual nº. 00000003347494 e Ceprof nº. 4.066, situada no município de Mirante da Serra – RO, torna público a Alteração da razão social, do socio e do endereço do empreendimento para D. R. de Melo EIRELI, endereço Rodovia 470, nº 2.324, Centro, no município de Mirante da Serra/RO, atual proprietária a Sra. Daiana Rodrigues de Melo, que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido da Licença Prévia para a alteração de endereço e alteração da razão social da **Atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos e inclusão da atividade de Fabricação e Comércio de móveis com predominância de madeira.**

PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa N de S Melo – ME (Real Madeiras) referente ao processo 1801/04504/2011, anteriormente com sede na Avenida Rio Branco, nº. 2106, inscrita no CNPJ nº. 13.770.967/0001-02, Inscrição Estadual nº. 00000003347494 e Ceprof nº. 4.066, situada no município de Mirante da Serra – RO, torna público a Alteração da razão social, do socio e do endereço do empreendimento para D. R. de Melo EIRELI, endereço Rodovia 470, nº 2.324, Centro, no município de Mirante da Serra/RO, atual proprietária a Sra. Daiana Rodrigues de Melo, que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido da Licença de Instalação para a alteração de endereço e alteração da razão social da **Atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos e inclusão da atividade de Fabricação e Comércio de móveis com predominância de madeira.**

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa N de S Melo – ME (Real Madeiras) referente ao processo 1801/04504/2011, anteriormente com sede na Avenida Rio Branco, nº. 2106, inscrita no CNPJ nº. 13.770.967/0001-02, Inscrição Estadual nº. 00000003347494 e Ceprof nº. 4.066, situada no município de Mirante da Serra – RO, torna público a Alteração da razão social, do socio e do endereço do empreendimento para D. R. de Melo EIRELI, endereço Rodovia 470, nº 2.324, Centro, no município de Mirante da Serra/RO, atual proprietária a Sra. Daiana Rodrigues de Melo, que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido da Licença de Operação para a alteração de endereço e alteração da razão social da **Atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos e inclusão da atividade de Fabricação e Comércio de móveis com predominância de madeira.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020
Processo Nº 717/2020 – Pregão Eletrônico Nº 30/CPL/2020

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR: LONDRINA SERVIÇOS DE RESTAURANTE EIRELI**
C.N.P.J.: 30.887.854/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, Nº 2041, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, CEP: 76.958-000

NOME DO REPRESENTANTE: WALLAS DE OLIVEIRA E SILVA
3. Formação de registro de preço para aquisição de refeições - tipo marmix, conforme termo de referência e seus anexos, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 30/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 408.168,00** (Quatrocentos e oito mil cento e sessenta e oito reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da data de sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>
Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	No-Break (Para Computador/Impressora)- Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.	7	R\$450,00	RS 3.150,00
2	Computador (Desktop-Básico): computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idénticos de 04 (quatro) gigabytes cada; do tipo SDRAM data 2 133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.fabrica.com.br ; organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; e adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (wide screen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preto ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição; manual de instrução em português; garantia de 12 meses.	7	R\$3.350,00	RS 23.450,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão eletrônico nº 45/2020, partes integrantes e insparáveis do mesmo, que constituem o Processo 1463/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)**, conforme consta no pregão eletrônico nº 45/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da futura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até **R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DO TAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0003	Melhorando a vida das pessoas
Projeto/Atividade	1553	Convênio aquisição de equipamentos 23.085.655000/1190-01
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - Saúde
Nota de Empenho nº 1498/2020.		
Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0003	Melhorando a vida das pessoas
Projeto/Atividade	1553	Convênio aquisição de equipamentos 23.085.655000/1190-02
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - Saúde
Nota de Empenho nº 1499/2020.		

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2021 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 06.01.2021.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	Impressora Laser (Comum): com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.	4	R\$1.600,00	RS 6.400,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão eletrônico nº 45/2020, partes integrantes e insparáveis do mesmo, que constituem o Processo 1463/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**, conforme consta no pregão eletrônico nº 45/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da futura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até **R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DO TAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0003	Melhorando a vida das pessoas
Projeto/Atividade	1553	Convênio aquisição de equipamentos 23.085.655000/1190-01
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - Saúde
Nota de Empenho nº 1502/2020.		
Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0003	Melhorando a vida das pessoas
Projeto/Atividade	1553	Convênio aquisição de equipamentos 23.085.655000/1190-02
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - Saúde
Nota de Empenho nº 1501/2020.		

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2021 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 06.01.2021.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 867/SEMSAU/2020-REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP - E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, no valor total estimado de R\$ 954.825,50 (novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Cadastro de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 09/01/2021, até as 09:30hs do dia: 21/01/2021.
Abertura das propostas: 21/01/2021 às 09:45hs.
Início do pregão: 21/01/2021 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 867/SEMSAU/2020.
Da Fonte de Recursos: Próprio
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 06 de janeiro de 2020.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931